

ANO 2000

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 116/2000

OBJETO Dá denominação a Logradouro Público que especifica.

"Aparecido Roberto Simões"

Apresentado em sessão do dia 27/11/2000

Autoria Vereador Angelo Desenso Filho

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 04 / 12 / 2000 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º 2977/2000

Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14.700-000

ESTADO DE SÃO PAULO

OEC/389/2000 - vra

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de dezembro de 2000.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que em Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro do corrente ano, foi aprovado o Projeto de Lei nº 116/2000, de autoria do Vereador Angelo Desenso Filho, que dá denominação a Logradouro Público que especifica. “Aparecido Roberto Simões”

Na oportunidade, encaminho o original do respectivo Autógrafo de Lei nº 2977/2000, para devida promulgação.

Sendo só para o momento, renovo protesto de elevada consideração.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

A Sua Excelência Senhor
Edne José Piffer
PREFEITO MUNICIPAL DE
BEBEDOURO - SP

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2977/2000

Dá denominação a Logradouro Público que especifica. “Aparecido Roberto Simões”

De autoria do Vereador Ângelo Desenso Filho

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de “APARECIDO ROBERTO SIMÕES” a um logradouro Público de nossa cidade.

ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

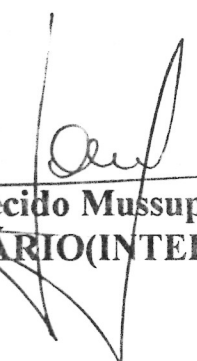
ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de dezembro de 2000.


Edson Antonio Pereira
1º SECRETÁRIO


Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE


Sidnei Aparecido Mussupapo
2º SECRETÁRIO (INTERINO)

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 04 / 12 / 2000

14 VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS

~~Artur Ernesto Henrique~~
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 1404/2000

DATA: 22/11/2000 HORA: 12:10:07

ORIG: VEREADOR ANGELO DESENSE FILHO

ASS: PROJETO DE LEI

RESP: JULIANE RORATO

PROJETO DE LEI Nº 116 /2000

Dá denominação a Logradouro Público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei de autoria do Vereador Ângelo Desenso Filho

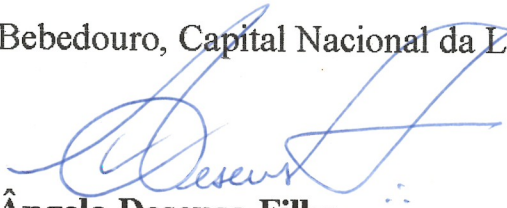
ART. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de “APARECIDO ROBERTO SIMÕES” a um logradouro Público de nossa cidade.

ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de novembro de 2000.


Ângelo Desenso Filho
VEREADOR

pl04-00

"Deus Seja Louvado"

HISTÓRICO

APARECIDO ROBERTO SIMÕES nasceu aos 14 dias do Mês de Fevereiro de 1940 , na cidade de Bebedouro .

Era filho de Mário Simões e de D. Leonor Montagnero Simões.

Trabalhou por muitos anos como escriturário no Posto Fiscal do Estado , nesta cidade , onde sempre atendeu a todos , com muito carinho e atenção .

Deu grande contribuição as causas sociais e culturais de nossa cidade, pois era um talentoso artista e atuou em várias áreas neste campo , em nosso meio , enriquecendo assim, os nossos eventos artísticos e culturais .

APARECIDO ROBERTO SIMÕES , foi integrante do Coral " Maestro Pedro Pelegrino " e participou de vários grupos de Teatro Amador em Bebedouro .

Sempre esteve a frente de decorações de carros alegóricos e críticos dos carnavais de rua de Bebedouro e sempre foi destaque em suas fantasias , ganhando prêmios e aplausos , do público bebedourense , que reconhecia inclusive , que a sua presença , só enriquecia os desfiles de rua e brincadeiras de salão .

APARECIDO ROBERTO SIMÕES era também poeta e compositor , tendo algumas músicas , ainda guardadas por seus familiares e amigos , que fizeram com ele , parceria .

Além da alegria que sempre espalhou por onde passou , era demasiadamente estimado por todos os bebedourenses e por pessoas também de outras cidades , que tiveram esta oportunidade maravilhosa , de conhecer este ser de imenso valor .

Muito se teria para falar de **APARECIDO ROBERTO SIMÕES**, pois sem dúvida alguma , foi um filho da terra que não passou em vão pela história de nossa cidade .

Mas infelizmente , no dia 26 de Novembro de 1991 , vitimado de uma enfermidade , que aos poucos foi se complicando, ele partiu para a eternidade, deixando um vazio imenso nos corações de seus familiares , de seus amigos e de todos que o conheceram e sempre o admiraram .

A você **APARECIDO ROBERTO SIMÕES** , nosso querido e inesquecível "CIDÃO" , a nossa saudade , o nosso carinho e a nossa gratidão .

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 1404/2000
DATA: 22/11/2000 HORA: 12:10:07
ORIG: VEREADOR ANGELO DESENHO FILHO
ASS.: PROJETO DE LEI
RESP: JULIANE RORATO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 116/2000,
de autoria do Vereador Ângelo Desenso Filho.

EMENTA: - Dá denominação a Logradouro Público que especifica.
"Aparecido Roberto Simões".

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de
Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, de de 2000.

SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente

ANGELO DESENSO FILHO
Membro

Sala das Sessões, de de 2000.

"Deus seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 116/2000, de autoria do Vereador Ângelo Desenso Filho.

EMENTA: - Dá denominação a Logradouro Público que especifica.
"Aparecido Roberto Simões".

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, de de 2000.

EDSON ANTONIO PEREIRA
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

ANGELO DESENSO FILHO
Presidente

PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO
Membro

Sala das Sessões, de de 2000.

"Deus seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Lei nº 116/2000**, de autoria do Vereador **Ângelo Desenso Filho**.

EMENTA: - **Dá denominação a Logradouro Público que especifica. "Aparecido Roberto Simões".**

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, de de 2000.

JOSÉ ANTONIO MORETTO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

PARABUÇU MACHADO
Presidente

PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Reuniões, de de 2000.

"Deus seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 1457/2000

DATA: 04/12/2000 HORA: 17:02:59

ORIG: ASS. JURIDICO BENEDITO BUCK

ASS.: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 116/2000

RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

Parecer.

Projeto de Lei n. 116/2000

Trata-se de projeto de Lei que dá denominação a logradouro público que especifica.

Matéria dentre as de competência municipal, atendido ainda o pressuposto da legitimidade da iniciativa, nos termos do art. 13 inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

Projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal, 01 de dezembro de 2000


BENEDITO BUCK
Assistente Jurídico